



PROCESSO N.º : 23.768-0/2017
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : NORMATIZAÇÕES – PROPOSTA RESOLUÇÃO NORMATIVA
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de minuta de Resolução Normativa que estabelece parâmetros para a prestação dos processos de concessões públicas e de parcerias público-privadas celebradas por unidades gestoras submetidas à jurisdição deste Tribunal.

Posto isso e, considerando a manifestação favorável da Consultoria Jurídica Geral (doc. digital 187797/2020), encaminhe-se os autos à Secretaria-Geral do Tribunal Pleno para submeter a proposta que segue anexa à Sessão Plenária do dia 26/08/2020.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2020.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

